



PORTARIA Nº 133/2026/GP, DE 28 AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Teste Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2026 para contratação temporária no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Caldeirão Grande do Piauí - PI”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 263/2026, de 11 de fevereiro de 2026 e,

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 263/2026, de 11 de fevereiro de 2026, que prevê a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Edital 002/2026, lançado em 29 de junho de 2026, que normatiza o Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores de Educação Infantil, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática, Auxiliares de Atividade Educacional (Controlador de Acesso, Manipulador de Alimento, Operacional de Limpeza, Monitor de Aluno Transporte Escolar e Auxiliar de Atividade Educacional - PCD's) e Vigias;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 040/2026, de 17 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de agosto de 2026, que homologou o resultado final do Teste Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital nº 002/2026; e,

CONSIDERANDO o não comparecimento de 06 (seis) candidatos aprovados em convocação anterior, realizada por meio da Portaria n.º 109/2026/GP, de 21 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2026, em virtude do não comparecimento dos candidatos aprovados, convocados anteriormente.



Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, contados da emissão e assinatura desta Portaria, no horário de 8h às 13h, para apresentar a documentação constante no Anexo II e cumprir as providências administrativas necessárias à formalização do contrato temporário.

Parágrafo único: Esta portaria será encaminhada na data da emissão, para todos os convocados com o objetivo de terem ciência da convocação de forma imediata.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará renúncia tácita à vaga e a consequente convocação do candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação, conforme previsto no item 8.6 do Edital 002/2026.

Art. 4º As contratações decorrentes desta Portaria terão natureza temporária, nos termos da legislação vigente, não gerando direito à efetivação, estabilidade ou continuidade automática do vínculo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, 28 DE AGOSTO DE 2026.**

DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:064836
20357

Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.08.28 14:55:13
-03'00'

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal



ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA

CANDIDATOS(AS)	NOTA PROVA	NOTA CURRÍCULO	NF = NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
Antonio Whidglan Lacerda Feitosa	7,5	4,0	5,75	2º	CLASSIFICADO

PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA

CANDIDATOS(AS)	NOTA PROVA	NOTA CURRÍCULO	NF = NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
Iolanda Socorro Almeida Alencar	7,5	4,5	6,0	3º	CLASSIFICADA

VIGIAS

CANDIDATOS(AS)	NOTA PROVA	NOTA CURRÍCULO	NF = NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
Marcio Ramos de Queiroz	7,0	4,5	5,75	13º	CLASSIFICADO
Luis Orlando Paiva de Araujo	6,0	4,5	5,25	14º	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE ATIVIDADE EDUCACIONAL - PCD's

CANDIDATOS(AS)	NOTA PROVA	NOTA CURRÍCULO	NF = NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
Alane Andressa de Sousa	8,0	2,0	5,0	21º	CLASSIFICADA

AUXILIAR DE ATIVIDADE EDUCACIONAL - MONITOR(A) DE ALUNO DE TRANSPORTE ESCOLA

CANDIDATOS(AS)	NOTA PROVA	NOTA CURRÍCULO	NF = NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
William Ribeiro da Silva	7,5	4,5	6,0	12º	CLASSIFICADO

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, 28 DE AGOSTO DE 2026.**

DOUGLAS FILIPE
SOUSA

GONCALVES:0648362
0357

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.08.28 14:55:41
-03'00'



ANEXO II

(Relação dos documentos obrigatórios a serem apresentados - fotocópia colorida)

- a) Documento oficial de identificação - RG (necessita da data de expedição, não pode substituir pela CNH);
- b) CPF, Título de Eleitor e NIS/NIT/PIS/PASEP;
- c) Comprovante de endereço (conta de energia, emitida nos últimos três meses, não necessita está em nome do aprovado);
- d) Dados bancários para depósito mensal de salário (a conta bancária deve ser em nome próprio do aprovado. Não será aceito chave pix);
- e) CTPS física ou digital;
- f) Certidão de Nascimento / Casamento;
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, se possuir;
- h) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/?id=1787322524487> ;
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- j) Apresentar atestado médico demonstrando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação;
- l) Apresentar declaração de que não estará acumulando cargo público (este último, o modelo estará disponível no site <https://sysconcurso.com.br/>);
- m) Caso já ocupe um cargo de professor, apresentar declaração comprovando que possui disponibilidade de carga horária que suporte outro cargo de professor;
- n) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais> ou <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac>) e pelas Polícias Cíveis dos Estados (exemplo Piauí <https://portal.pi.gov.br/pc/formulario-solicitacao-certidao/> , ou entrar no site do Governo do Estado onde o candidato residiu nos últimos cinco anos);



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



- o) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>) e do Tribunal de Justiça dos Estados (Exemplo do Piauí: <https://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/home/certidao>) onde o candidato residiu nos últimos cinco anos;
- p) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse, caso não tenha apresentar Declaração Negativa de Bens e Valores (este último, modelo estará disponível no site <https://sysconcurso.com.br/>);
- q) 02 (duas) fotografia 3x4 recente;
- r) Comprovação dos requisitos obrigatórios;
- s) Comprovação da experiência profissional informada no ato da inscrição;
- t) Comprovação dos títulos declarados na inscrição através do currículo;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, 28 DE AGOSTO DE 2026.**

DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:06483
620357
DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.08.28 14:57:15
-03'00'